

Vadiagem, mentalidade e discurso.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. 2 edição, 1ª reimpressão. Campinas/ SP: Editora da Unicamp, 2005. 367p.

Juliano Viali Dos Santos¹

Quando, em encontros casuais, as primeiras frases são relacionadas com a profissão ou quando os autores de delitos são tachados de “vagabundos”, não percebemos que possivelmente estamos transmitindo um legado de uma representação imposta no cotidiano desde o final do século XIX e que imprimiu o conceito de vadiagem como algo degradante, vil, onde, ao contrário, o trabalho é algo glorificante e, de certa forma, “necessário” para que não exista a corrupção da pessoa para caminhos “perigosos” ou desvirtuados da ordem.

A própria repressão à ociosidade, iniciada com maior discurso político e social naquele período, permanece até hoje nos livros penais vigentes, com figuras delitivas como a vadiagem, mendicância e embriaguez². Tais representações sociais são, certamente, cristalizações do período de ideais liberais em suas maiores expressões, que reside na virada do século XIX e primeiras décadas do século XX; cenário histórico que serviu ao livro de Sidnei Chalhoub, *Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*³, com primeira edição em 1986 e a segunda em 2001.

O tema central do livro é o cotidiano dos trabalhadores no período histórico citado, e focalizado na cidade do Rio de Janeiro, onde o enredo permeia interpretações mais profundas e teóricas sobre o trabalho, lazer, conflitos sociais e repressão Estatal sobre a classe operária, com discussão bem fundamentada, em especial sobre o debate estabelecido nas classes dominantes sobre a necessidade de mudar a concepção de que a população entendia o trabalho como degradante, estreitamente ligado à escravidão. O trabalho deveria ser compreendido como algo positivo, dignificante, com mudanças conceituais rápidas na população de poucas posses, em face da necessidade premente de

¹Graduando em História – Universidade de Caxias do Sul/RS (UCS-RS). Bacharel e pós-graduado em Direito. Defensor Público Estadual no Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: jviali@hotmail.com

²Artigos 59, 60 e 62 da Lei de Contravenções penais, Dec. Lei 3.688/41, sendo que Vadiagem e Embriaguez ainda estão vigentes, com penas de até 03 meses. O delito de Mendicância apenas foi revogado em 16 de julho de 2009.

³Período do início do século XX. Na conceituação de Azevedo, trata-se de expressão francesa empregada para caracterizar período histórico de “tranquilidade social e de supremacia burguesa nas grandes cidades europeias, durante os primeiros anos do século XX”.

mão-de-obra para um Rio de Janeiro com consideráveis níveis de crescimento na industrialização e no comércio.

Desta forma, o autor pondera sobre como o conceito da vadiagem é trabalhado na mentalidade da população operária, como tal fato confronta a “*ordem*” necessária para a evolução do Brasil, em prejuízo à modernidade e até de certa “*ofensa*” à nova sociedade que era implementada com o surgimento de uma classe dominante que necessitava do trabalho, já não mais escravo, em especial após a proclamação da República. O aparato Estatal foi fundamental, com legislação contra a vadiagem e mendicância e, inclusive, pela forte repressão.

Como reflexo lógico, Chalhoub apresenta trilhos da relação estabelecida entre a vadiagem e a pobreza, em especial pelo temor e combate à classe denominada “*perigosa*”. Para as suas análises e interpretações, com certo distanciamento de algumas reservas mais comuns da historiografia nacional, o autor baseia seu estudo em uma amostra de em torno de ¼ dos processos criminais sobre delitos de homicídios, ou sua tentativa, da primeira década do século XX, ocorridos na cidade do Rio de Janeiro.

Na introdução é apresentado um fato histórico narrado em um processo criminal, no qual os três personagens Zé Galego, Paschoal e Júlia são os atores principais de um relato sobre uma possível rixa entre Zé Galego e Paschoal, que envolve Júlia, e que termina com a morte de Zé Galego.

O autor, com a descrição das principais passagens e contradições do caderno judicial e notícias da imprensa da época, fundamenta a escolha de suas fontes históricas, ou seja, os processos judiciais, explicitando que seu real objetivo é de “*tentar compreender como se produzem e se explicam as diferentes versões que os diversos agentes sociais envolvidos apresentam para cada caso*”, cabendo ao historiador desvendar seus símbolos e significados, “*pois as verdades do historiador são estas relações sistematicamente repetidas*”, apresentadas como soluções “*teóricas e metodológicas*” para a utilização de processos judiciais como fonte histórica.

O autor insere a contextualização histórica para o período vivido pelos personagens, ou seja, um Rio de Janeiro em ebulição social pelas profundas transformações socioeconômicas e urbanísticas do início do século XX, com crescimento populacional, intensificação do fluxo imigratório, especialmente de portugueses, do sexo masculino, solteiros e na faixa de 15 a 30 anos, e afetada pela transição da extinta “*relação social senhorial-escravista para relações sociais do tipo burguês-capitalista*”.

Aproveita o autor, nesta contextualização histórica, para apresentar as “*coordenadas gerais*” do que irá aprofundar nos capítulos seguintes; das formas da classe dominante de

imprimir “a construção de uma nova ideologia do trabalho e a vigilância e repressão contínua exercidas pelas autoridades policiais e judiciárias”, onde o objeto principal do livro circula nas análises das configurações de controle social sobre a classe trabalhadora.

Tendo como norte esse objetivo principal e nas formas e fontes delimitadas pelo autor, o primeiro capítulo estuda “as rixas e conflitos envolvendo os membros da classe trabalhadora” da primeira década do século XX na cidade do Rio de Janeiro e que estejam associadas “aos problemas de reprodução da vida material desses indivíduos”.

Em um primeiro momento, o autor elabora uma refinada análise sobre necessidade premente da classe dominante em transformar suas concepções e imposições em relação ao trabalho e de que este fosse entendido como algo positivo e sem o legado pejorativo da fase, superada, do trabalho escravo, citando o debate legislativo após a abolição e voltado ao combate à ociosidade e que visava “educar” o liberto para ter em mente que “o trabalho é o valor supremo da vida em sociedade”.

Durante este debate legislativo, reforça-se a construção ideológica sobre os aspectos positivos do trabalho, da perniciosidade da vadiagem e da relação criada entre ociosidade e pobreza, onde somente era considerado vadio àquele que era ocioso e não tinha condições de garantir sua sobrevivência, existindo uma “*má ociosidade e uma boa ociosidade*”, onde a “*má*”, a dos pobres, deveria ser combatida, com a adoção do conceito das “*classes perigosas*”, advinda de experiência similar na Europa, mas aqui, em terras brasileiras, sua abrangência era para toda e qualquer classe pobre.

Posteriormente, ventila conclusões teóricas advindas de outros autores sobre o chamado “*comportamento desviante*” e sobre os ensinamentos da metodologia denominada “*política do cotidiano*”, tudo com a finalidade de juntar elos e iniciar a apresentação de exemplos de conflitos surgidos entre companheiros de trabalho, especialmente quando da competição pelo trabalho, com maiores índices de rixas nas diferenças de nacionalidade e de raça, ou seja, “*elas se exprimiam principalmente através de conflitos entre imigrantes e brasileiros pobres, especialmente os de cor*”, que trazem à tona a hipótese formulada pelo autor da “*recriação ou continuação em um novo contexto da subordinação social do negro brasileiro*”.

Com o tema anterior superado, Chalhoub, passa para o debate sobre a problemática da habitação, em período “*violento de reformas urbanísticas nas áreas centrais da cidade*”, com milhares de pessoas “*expulsas*” de cômodos e casas, desapropriadas e demolidas, com reflexo na supervalorização imobiliária e aumento sistemático das tensões nas classes operárias, que se viram obrigadas a pagar cada vez mais por cômodos precários e distantes. São citados processos criminais nos quais a habitação é fato gerador das

agressões, onde as rivalidades nacionais e raciais também “*desempenham um papel primordial*”. Na conclusão do capítulo, o autor recapitula alguns pontos e argumentações anteriores e pondera, com exemplos nas suas fontes pesquisadas, sobre as formas de possibilidade de confronto, individual ou coletivamente, por um segmento da classe de trabalhadores, os estivadores, que continham elementos de consciência de classe mais profundos.

No segundo capítulo são estudados “*alguns padrões de comportamento revelados por homens e mulheres da classe trabalhadora ao se envolverem em relações de amor*”. Adverte o autor que o enfoque do estudo é a relação amorosa, qualquer que seja a definição jurídica ou social, entre homem-mulher, mas com a utilização de informações advindas de relações de “*família de forma mais ampla*”. O capítulo é dividido em quatro partes. A primeira é dedicada à observação do modelo dos “*papéis sexuais*” na ordem burguesa na delimitação geográfica e histórica do estudo. Na segunda parte, trata de analisar as denominadas “*redes de solidariedade e ajuda mútua*” do pobre urbano em questão. Na terceira, analisa a “*inserção da mulher pobre no mundo do trabalho*” e, na quarta e última parte, focaliza o “*relacionamento em si mesmo entre homens e mulheres*”, com suas regras e “*elementos de tensão*”.

No terceiro capítulo, com um aprofundamento mais complexo no “*sentido da cultura popular na cidade do Rio de Janeiro*”, o autor dialoga com os vínculos entre “*lazer popular – formação de um mercado capitalista de trabalho assalariado – repressão policial*”, sem esquecer de introduzir um aporte teórico sobre a realização do “*projeto político de reforma social veiculado de forma consciente e agressiva*” pela classe dominante carioca na última década do século XIX e primeira do século seguinte, de modelo europeu e concebido como “*linear, natural e inevitável*” para a inserção do Brasil na “*civilização*”.

Na conclusão de parte do presente capítulo, o autor menciona que os exemplos citados sobre a “*insubmissão em relação à autoridade constituída*”, ou seja, os guardas-civis, parecem corroborar uma tradição de protesto popular de homens livres pobres, citando estudo sobre a “*Revolta do Vintém*” ocorrida no Rio de Janeiro em 1880 e a sobre a “*Revolta da Vacina*”, ocorrida em 1904, quando da obrigatoriedade da vacinação contra a varíola.

No Epílogo, o autor ressurgue com o fato histórico principal citado na introdução e aborda pontos sobre historiografia, onde Zé Galego, Paschoal e Júlia, através da interpretação das fontes históricas (processos criminais) “*vivem*” e são recuperados “*alguns de seus movimentos*”, bem como servem para identificarmos “*aspectos relevantes da nossa própria existência*”.

Assim, Sidney Chalhoub finaliza seu brilhante estudo sobre o cotidiano das classes pobres com as suas relações com o trabalho, o lazer, a habitação, em período de transição do modelo de produção escravo-senhoril para o de assalariado-patrão, por meio de análise de processos criminais, seguindo um rico percurso, envolvido de forte traço teórico nas hipóteses e com a revelação de valiosos exemplos, advindos dos processos, para as suas conclusões.

Por outro lado, o autor realça a sua opção e estratégia na utilização dos processos criminais e, de certa forma, contribuiu para minimizar algumas conclusões estéreis da historiografia nacional sobre a impossibilidade de utilização destas fontes para estudos e análises históricas.

Em suma, o que de mais interessante apresenta o estudo de Chalhoub é a simbiose muito apropriada entre o universo dos conteúdos dos processos criminais e o valioso contexto teórico de hipóteses formuladas pelo autor para as suas análises e conclusões.

Entretanto, talvez para solidificar mais ainda as suas conclusões com a utilização da fonte histórica escolhida, Chalhoub poderia ir adiante no desafio, confrontando processos criminais, de mesmos delitos (homicídio ou sua tentativa), de período anterior à introdução da “*ordem*” capitalista burguesa, para exemplificar as alterações, ou não, de “*padrões*” relacionados com a nova estrutura capitalista e com as conclusões do autor.

Ressalva à parte, o livro de Chalhoub deve ser lido pela riqueza de possibilidades analisadas do cotidiano do período histórico retratado, pela maestria na utilização das fontes históricas (processos judiciais criminais), que, na forma realizada pelo autor, confere bons resultados e uma ampliação de análises possíveis.

Por fim, não se pode olvidar da contribuição grandiosa das representações que o autor nos apresenta da cidade do Rio de Janeiro, do final do século XIX e primeira década do século XX, com descrição de moradas, cômodos, botequins, comércio, bem como expressões e conotações históricas do período.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Antonio Carlos do Amaral. **Dicionário de nomes, termos e conceitos históricos**. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. 466p.

GIALDI, Silvestre; HESSEIN, Ligia Gonçalves; MOTTA, Valter T. **Normas técnicas para apresentação de trabalhos científicos**. Porto Alegre: Editora Médica Missau, 1999. 126p.

TOMÉ, Cristinne Leus. **Manual para apresentação de trabalhos acadêmicos monográficos**. Caxias do Sul: Material de apoio acadêmico da cadeira de História Antiga II, 2º semestre /2005. 68p.

Revista Brasileira de História & Ciências Sociais

Volume 1 - Número 2 - Dezembro de 2009

www.rbhcs.com

ISSN: 2175-3423

Recebido em *Setembro* de 2009

Aprovado em *Outubro* de 2009